



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3618/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 13 de Dezembro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3313/2022

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3313/2022

Dispõe sobre o trabalho extraordinário nos Gabinetes de Desembargador durante o recesso forense no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11038/2022, CONSIDERANDO a Resolução nº 101, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 466, de 18 de abril de 2016, que estabelece critérios para o regime de serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, inserido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, que materializa, na prática judiciária, o comando constitucional da duração razoável do processo;

CONSIDERANDO a insuficiência do quantitativo de servidores lotados nos gabinetes dos Desembargadores do Tribunal, para fazer face à demanda de processos de competência do 2º grau distribuídos ao longo do exercício de 2022, resultando em acúmulo de feitos pendentes de análise e elaboração de votos;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no Processo de Controle Administrativo nº 1352-46.2015.5.90.0000, com efeito vinculante em relação a todos os Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos do artigo 111-A, § 2º, II, da Constituição Federal, no sentido de que é possível recompensar o trabalho prestado durante o recesso forense com o pagamento de horas extraordinárias ou a compensação de folgas em dobro, à opção do servidor, inclusive dos comissionados;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 101/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, compete ao Presidente do Tribunal autorizar a prestação de serviço extraordinário, bem como sua compensação e remuneração,

RESOLVE:

Art. 1º Os(as) servidores(as) lotados(as) em Gabinetes de Desembargador, na Vice-Presidência e na Presidência ficam autorizados(as) a prestar serviços extraordinários durante o recesso forense, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no caso de inexistência de passivo, ou, uma vez exauridos os recursos pendentes de análise no seu Gabinete de lotação, o(a) servidor(a) poderá prestar serviços extraordinários a Gabinete diverso, respeitado o limite de minutas previsto no parágrafo único do art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Os(as) servidores(as) trabalharão na análise e elaboração de minutas de voto em recursos ordinários e agravos de petição pendentes de julgamento.

§1º O serviço extraordinário de que trata o caput será realizado de segunda a sexta-feira, ao longo do período de recesso forense, nas dependências do Tribunal ou à distância, mediante prévia autorização do(a) gestor(a) da unidade auxiliada.

§2º A jornada de trabalho dos(as) servidores(as) durante o recesso forense, não poderá ultrapassar o limite de 8 (oito) horas diárias.

Art. 3º Cada minuta de voto elaborada terá valor equivalente a 4 (quatro) horas de trabalho.

Parágrafo único. O número de horas de trabalho durante o recesso forense não poderá ultrapassar o limite de 72 (setenta e duas) horas, equivalente a 18 minutas de voto elaboradas por servidor(a).

Art. 4º Os(as) gestores(as) das unidades deverão informar à Diretoria-Geral, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do final do período de recesso forense, a quantidade de minutas concluídas por servidor(a), identificando os números dos respectivos processos e a data de entrega.

Parágrafo único. As informações de que trata o caput serão prestadas mediante o preenchimento e envio de relatório, cujo modelo consta do Anexo I desta Portaria.

Art. 5º Fica autorizada a remuneração pelos serviços extraordinários prestados durante o recesso forense aos(as) servidores(as) ocupantes de cargo efetivo, função comissionada e cargo em comissão.

§1º As horas extraordinárias trabalhadas serão remuneradas com adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 7º, inciso II, da

Resolução CSJT nº 101/2012.

§2º Mediante opção do(a) servidor(a), desde que autorizado pelo(a) gestor(a) de sua unidade de lotação, as horas trabalhadas poderão ser computadas para compensação, observado o interesse do serviço.

Art. 6º A remuneração das horas extras será efetivada na folha de pagamento do mês subsequente à comunicação, desde que observado o prazo do art. 4º.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador – Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Anexos

Anexo 1: [ANEXO I](#)

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E POSTO AVANÇADO DE PIRES DO RIO

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E POSTO AVANÇADO DE PIRES DO RIO PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL ANO 2022

Anexos

Anexo 2: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E POSTO AVANÇADO DE PIRES DO RIO](#)

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 14.253/2022 – SISDOC.

Interessado(a): LAURO LUSTOSA DE ALENCAR NETO

Assunto: Cancelamento de desconto de pensão alimentícia

Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 13.557/2022 – SISDOC.

Interessado(a): GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE

Assunto: Ajuda de custo

Decisão: Deferimento.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	LÚCIA HELENA DOS SANTOS	
CARGO OU FUNÇÃO	Assistente de Diretor	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Goiatuba	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	1.160,00
	Saque	200,00
	Obrigações patronais	40,00
	Total	1.400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	16/12/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	19/12/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3307/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8882/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo fornecimento de peças, por chamada, em cadeiras, poltronas, longarinas e sofás deste Egrégio Tribunal, para o ano de 2023, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Daniel Rocha Coelho Júnior (titular); Andrea Barros Santos (suplente);

II – Integrantes Administrativos: Valéria Cristina Barcelos (titular); Regina Célia de Medeiros (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
Goiânia, 12 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3308/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 578/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 15/12/2022, à servidora FABÍOLA MENDES VILLELA, Diretora da Divisão de Imprensa deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO. Motivo: Cobertura jornalística e fotográfica do projeto Café Seguro, do Programa Trabalho Seguro do TRT da 18ª Região, na cidade de Pires do Rio-GO, conforme P.A nº 14152/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3309/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 576/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 15/12/2022, à servidora EMANUELLE LIMA CATÚLIO, à disposição deste

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO.

Motivo: Organização e cerimonial do projeto Café Seguro, do Programa Trabalho Seguro do TRT da 18ª Região, na cidade de Pires do Rio-GO, conforme P.A nº 14152/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3310/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 544/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 05/12/2022, ao servidor FREDERICO PEIXOTO DA SILVA, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goianésia-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do Evento de Encerramento das Atividades Letivas da EJUD -18, conforme P.A nº 8382/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3311/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 588/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,0 diárias de viagem, referentes ao período de 13 a 15/12/2022, ao servidor RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Conduzir veículo oficial e prestar assistência direta à Desembargadora Iara Teixeira Rios em viagem a Brasília/DF, conforme P.A nº 13330/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3312/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 70/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5,5 diárias de viagem, referentes ao período de 28/11 a 03/12/2022, a servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, Analista Judiciária da Divisão de Gestão de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia à Natal/RN.

Motivo: Participar do curso 'A Nova Previdência do Servidor Público em conformidade com a EC 103/19', promovido pela Consultre Consultoria e Treinamento Ltda., na modalidade presencial, na cidade de Natal/RN, no período de 29/11 a 02/12/2022.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2990/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3316/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 592/2022,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referente ao dia 16/12/2022, ao servidor EDSON GUIMARÃES SILVA, Técnico Judiciário, e CAPITA QOC BM ANA PAULA FRANCO FINOTTI, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: Adequação de projetos, instrução técnica acerca da utilização de equipamentos de combate a incêndios na Vara de Caldas Novas e contato com as unidades do CBM locais, para a certificação de conformidade, emitida pelo CBMGO, conforme P.A nº 12877/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3317/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 591/2022,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referente ao dia 15/12/2022, ao servidor EDSON GUIMARÃES SILVA, Técnico Judiciário, e CAPITA QOC BM ANA PAULA FRANCO FINOTTI, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Ceres-GO.

Motivo: Adequação de projetos, instrução técnica acerca da utilização de equipamentos de combate a incêndios na Vara de Ceres e contato com as unidades do CBM locais, para a certificação de conformidade, emitida pelo CBMGO, conforme P.A nº 12877/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3318/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 590/2022,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referente ao dia 14/12/2022, ao servidor EDSON GUIMARÃES SILVA, Técnico Judiciário, e CAPITA QOC BM ANA PAULA FRANCO FINOTTI, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Goianésia-GO.

Motivo: Adequação de projetos, instrução técnica acerca da utilização de equipamentos de combate a incêndios na Vara de Goianésia e contato com as unidades do CBM locais, para a certificação de conformidade, emitida pelo CBMGO, conforme P.A nº 12877/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14403/2022 – SISDOC

Interessado(a): SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - GOIÂNIA

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos às vagas de estágio do curso TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL em Goiânia.

1	C	11	D	21	D
2	A	12	B	22	D
3	C	13	C	23	A
4	C	14	A	24	B
5	C	15	D	25	D
6	C	16	C	26	A
7	A	17	D	27	B
8	C	18	C	28	B
9	A	19	C	29	D
10	B	20	B	30	D

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 12 de dezembro de 2022.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 14150/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Jânio Sousa da Silva

Interessados: ANA VIVIAN SANTANA DO NASCIMENTO, DONALD FORMIGA, ELIZANGELA MAGALHÃES SILVA MINASI, JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, JOÃO RODRIGUES PEREIRA, MARCELO TERTULIANO DA SILVA, MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA, MICHELLE JOHNSON DE OLIVEIRA LEON, ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL MADUREIRA, ROSANA DE AGUIAR BARROS MARSIGLIA, ROSILAINE CARNEIRO DE ALCÂNTARA SARAIVA, RUBENS DE MIRANDA BASTOS e VINÍCIUS DE CAMPOS FURQUIM

Motivo: pela presteza e empenho incessante do total compromisso da referida equipe.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14393/2022 – SISDOC

Interessado(a): SAMUEL MEDEIROS RUIZ

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Processo Administrativo nº: 14.111/2022
Interessado: FÁBIO DE CARVALHO
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3314/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 13830/2022,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora DANIELLE MENDONÇA RIZZI, código s161276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara Do Trabalho de Goiânia para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC DIGITAL JT 18, a partir de 2 de novembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3315/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 14310/2022,

RESOLVE:

Remover a servidora JANAÍNA SANTOS PÓVOA, código s202828, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Legislação de Pessoal para a Seção de Gestão da Memória, a partir de 12 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

Contratação de empresa especializada para confecção e instalação da galeria de fotos dos juízes titulares do Juízo de Execução do TRT da 18ª Região, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Data da Sessão: 27/12/2022, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

Serviços de montagem e desmontagem de mobiliário deste Tribunal (estações de trabalho, mesas de apoio, mesas de reunião e armários) das marcas MADEIRENSE (linhas COLONNA e SUPREMA) e HOMEOFFICE (linha PETRA e SUBLIME) que estejam dentro da garantia do fabricante, existentes nas Unidades deste Tribunal, Capital e Interior do Estado, daqueles mobiliários com disponibilidade em estoque, e daqueles que vierem a ser adquiridos, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 27/12/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo terceirizado na área de produção de multimídia, com alocação de 03 (três) postos de serviços, para fornecer serviço de design gráfico e edição de vídeo, a fim de atender às necessidades deste Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 26/12/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata SCR	2
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comun/SLC	7